
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 9.729, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia o Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Pato Branco.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, II, “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 5.819, de 1º de outubro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar, para a gestão 2023 a 2025, conforme a seguir especificado:

- I - representante dos diretores da rede municipal de ensino: Carolina Vendruscolo Sgarbossa - presidente;
- II - representante dos diretores da rede estadual de ensino: Marcio David Nora - suplente;
- III - representante de pais e alunos: Lucia Chade de Quadra - membro;
- IV - representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Alexandre Varaschin Dengo - membro.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 9.061, de 28 de outubro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:2C153C4A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/11/2023. Edição 2908
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>